



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

| Assinaturas              | Anual      |           | Semestral  |           |
|--------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|                          | Assinatura | Correio   | Assinatura | Correio   |
| Completa .....           | 4 000\$00  | 1 350\$00 | 2 240\$00  | 6 750\$00 |
| 1.ª série .....          | 1 600\$00  | 800\$00   | 900\$00    | 4 000\$00 |
| 2.ª série .....          | 1 600\$00  | 800\$00   | 900\$00    | 4 000\$00 |
| 3.ª série .....          | 1 600\$00  | 800\$00   | 900\$00    | 4 000\$00 |
| Duas séries diferentes.. | 3 000\$00  | 1 000\$00 | 1 740\$00  | 5 000\$00 |
| Apêndices .....          | 1 150\$00  | 150\$00   | —          | —         |

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

-se do território nacional em viagem de carácter oficial.

Aprovada em Conselho da Revolução em 17 de Julho de 1981.

O Presidente do Conselho da Revolução, *António Ramalho Eanes*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Reforma Administrativa, o Despacho Normativo n.º 166/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 146, de 29 de Junho de 1981, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário e no texto, onde se lê «Dr. José Carrusca Robin de Andrade» deve ler-se «Dr. José Cândido Sousa Carrusca Robin de Andrade».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Julho de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Políticos

#### Aviso

Por ordem superior se torna público que em 1 de Abril de 1981 o Governo da Turquia depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, o instrumento de ratificação, com reservas, da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena em 21 de Fevereiro de 1971.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 30 de Junho de 1981. — O Director-Geral-Adjunto, *José Gregório Faria*.

## SUMÁRIO

### Conselho da Revolução:

#### Resolução n.º 164/81:

Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do território nacional em viagem de carácter oficial.

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Declaração:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 166/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 146, de 29 de Junho de 1981.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público que o Governo da Turquia depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas o instrumento de ratificação, com reservas, da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena em 21 de Fevereiro de 1971.

### Ministério da Justiça:

#### Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

## CONSELHO DA REVOLUÇÃO

### Resolução n.º 164/81

O Conselho da Revolução resolveu, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 145.º, alínea d), da Constituição, autorizar o Presidente da República a ausentar-